DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.172 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmo. Sr. Marco Antônio de Oliveira Fortuna".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmo. Sr. . Marco Antônio de Oliveira Fortuna.

Parágrafo Único: a Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal 09 de outubro de 2018.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente